CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Vereador Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Cultural Art Ronda Afoxe A.C.A.R.A, CNPJ 06.089.795/0001-32, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de julho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Art Ronda Afoxe A.C.A.R.A é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 01 de setembro DE 2016, tendo como finalidade e principais objetivos divulgar a cultura afro-baiana, através de pesquisa de fatos históricos dos nossos antepassados, que contribuíram para a formação de nossa identidade, acolhendo diversos programas culturais, educacionais, entre outros.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Associação Cultural Art Ronda Afoxe A.C.A.R.A apoia e acolhe outros grupos e entidades com ideologia semelhante e outras atividades em que se fizer necessário.

Impede destacar que a entidade realiza aulas, cursos e oficinas de manifestações folclóricas, capoeira, música, teatro artes plásticas, dança, culinária, corte e costura, informática, serigrafia, entre outras.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a utilidade pública municipal da Associação Cultural Art Ronda Afoxe A.C.A.R.A.

Salvador, 31 de julho de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

F-PL-079-01